Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

Quarta-feira, 11 de junho de 2025

Ano VI | Edição nº 1001A

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Licitações e Contratos 2

Outros atos 2

Extrato 2

Terceiro Setor 3

Termo Aditivo 3

Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

O Município de Ituverava, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna pública, para conhecimento dos interessados, a decisão de tornar, **SEM EFEITO**, a publicação do V TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2021/SMS do Ano VI | Edição nº 1001 |Quarta-feira, 11 de junho de 2025, pág. 4.

.....

Extrato

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO REFERENTE A PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 036/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024, Empresa RENATO CHAVES BUSSATA PESSINI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ/MF sob o nº: 39.321.202/0001-70 – **PEDIDO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL** ENTRE AS PARTES JÁ QUALIFICADAS NO PREGÃO EM EPÍGRAFE PARA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE OBJETIVA ASSEGURAR A REPRESENTAÇÃO DA ENTIDADE PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO -TCESP, ATRAVÉS DA PROMOÇÃO DE MANIFESTAÇÕES TÉCNICAS/JURÍDICAS**.(...) "O Contrato terá vigência por mais 6 (seis) meses, **contados a partir do dia 3 de junho de 2025**." As partes acordam que não haverá reajuste e/ou reequilíbrio econômico-financeiro pelo novo período prorrogado. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas anteriormente, desde que não se revelem conflitantes com o presente termo aditivo. (...) Ituverava, 11 de junho de 2025. LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO - PREFEITO.

.....

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 033/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024, EMPRESA INTEGRATIVA TECNOLOGIA E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 08.212.332/0001-41 – **PEDIDO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL** ENTRE AS PARTES JÁ QUALIFICADAS NO PREGÃO EM EPÍGRAFE PARA **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE LICENÇA DE SISTEMA DESTINADO À GESTÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS DO ACERVO FÍSICO E ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA POR 12 (DOZE) MESES**." De acordo com as informações constantes no processo licitatório em questão, face à necessidade da continuidade da prestação dos serviços, fica o referido contrato aditado, prorrogado sua vigência para mais 12 (doze) meses **a contar de 13 de maio de 2025**. **Portanto, o valor mensal do presente contrato passa a ser de R$ 11.527,10 (onze mil quinhentos e vinte sete mil e dez centavos) e o valor anual, de R$138.325,20 (cento e trinta mil e trezentos e vinte e cinco reais e vinte centavos).** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas anteriormente, desde que não conflitantes com o termo aditivo. Ituverava, 11 de junho de 2025. LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO - PREFEITO.

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 838/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2025
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Luis Antonio de Araujo, Prefeito de Ituverava e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de contratação da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELETRICISTA NO GINÁSIO DE ESPORTES "ORLANDO SEIXAS REGO"**.

Considerando a escolha de 32.544.818 JOYCE BISINOTO, inscrita no CNPJ nº 32.544.818/0001-61, pelo valor de R$ 25.485,10, pelo período de 12 meses.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o termo de referência e o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação de FHR ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.813.286/0001-16, pelo valor global de R$ 29.450,35, pelo período de 12 meses..

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de formalização da contratação e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Ituverava-SP, 11 de junho de 2025
LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO
PREFEITO
(assinado no original)

.....

Terceiro Setor

Termo Aditivo

Prefeitura Municipal de Ituverava
Estado de São Paulo

GOVERNO MUNICIPAL DE ITUVERAVA
NOVO TEMPO, NOVAS OPORTUNIDADES.

V TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2021/SMS

Termo aditivo de prorrogação ao Convênio celebrado em 04 de janeiro de 2021, objetivando a transferência de recursos para Prestação de Serviços Médicos Clínicos Gerais, entre a Prefeitura Municipal de Ituverava e a Santa Casa de Misericórdia de Ituverava/SP.

Pelo presente instrumento, os abaixo-assinados, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA,** CNPJ 46.710.422/0001-51, com sede à Rua João José de Paula nº 776, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO,** CPF nº 162.081.258-47 e pela Secretária Municipal da Saúde, **RAQUEL DE PAULA SOUZA REZENDE**, CPF nº 255.456.948-70, doravante denominada **CONVENENTE** e, de outro lado, a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITUVERAVA,** CNPJ/MF nº 50.304.377/0001-02, inscrita no **CREMESP** sob nº 01623 com sede em Ituverava à Praça Monsenhor João Rulli nº 729, e com estatuto arquivado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Ituverava, em 13/11/47, sob nº 21, neste ato representado por seu Presidente, **BRUNO BALDO FILHO**, CPF nº 486.816.798-72, doravante dominada **CONVENIADA,** tendo em vista os fundamentos legais que regem o Sistema Único de Saúde, resolvem celebrar o presente **V TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2021/SMS**, em conformidade às cláusulas e disposições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo ao convênio nº 001/2021/SMS tem por finalidade reajustar os valores pagos dos serviços, visando a manutenção e efetividade dos serviços prestados.

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O convênio continuará vigente até 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para a execução do objeto do presente aditivo o valor dos recursos passará para o montante de até **R$312.500,00 (trezentos e doze mil e quinhentos reais) mensais, até o montante total anual de R$3.750.000,00 (três milhões setecentos e cinquenta mil reais),** conforme cronograma de desembolso aprovado pelo poder público em Plano de Trabalho.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

O pagamento do presente convênio será feito mensalmente após a prestação dos serviços e proporcional aos serviços prestados.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio inicial e aditivos posteriores, não alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente V Aditivo ao Convênio nº 001/2021/SMS será publicado, por extrato, em local próprio para publicação de atos da Administração Municipal e no Diário Oficial do Município.

2

Prefeitura Municipal de Ituverava
Estado de São Paulo

GOVERNO MUNICIPAL DE ITUVERAVA
NOVO TEMPO, NOVAS OPORTUNIDADES.

E por estarem às partes justas e conveniadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Ituverava, 09 de junho de 2025.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

RAQUEL DE PAULA SOUZA REZENDE
Secretária Municipal da Saúde

Raquel de Paula Souza Rezende
Secretária da Saúde
Prefeitura Municipal de Ituverava

BRUNO BALDO FILHO
Presidente da Santa Casa de Misericórdia de Ituverava

Bruno Baldo Filho
Santa Casa Mis. Ituverava
Presidente da Diretoria Executiva

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava.

TESTEMUNHAS:

1) Gabriel P. Soares de Oliveira
NOME:
RG nº 48.816.896-X

2) EDSON BARBOSA DAMIANO
NOME:
RG nº 10.524.755-9